

2017

Pauta da 11ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2017/2018

Câmara Municipal de Ipameri

1ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

04/04/2017



PAUTA

11ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04/04/2017, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura Bíblica:
- Convido a todos para de pé entoarmos o Hino Nacional Brasileiro.

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 009/2017, de 20/03/2017;
Leitura do Atestado Médico do **Vereador Luciano Carneiro Machado**;
Leitura da Mensagem de Veto nº 021/2017, oriundo do Executivo Municipal;
Leitura do Veto ao Autógrafo de Lei nº 005/2017, de 14 de março de 2017;
Leitura do Ofício GP nº 215/2017, oriundo do Vice-Prefeito – Convite para o 1º Fórum Regional Sudeste de Fomento ao Empreendedorismo;

• Comunicado CM nº 020699/2017, de 06/03/2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Prefeitura Municipal de Ipameri - Programa: PNAE, PNATE;

• Comunicado CM nº 0249786/2017, de 15/03/2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Prefeitura Municipal de Ipameri - Programa: QUOTA – Parcela 002;

• **Convidar a Vereadora Luísa Pires para apresentar seu trabalho:**

- Moção de Pesar à família de Murilo Decurcio Cabral;

• **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:**

- Moção de Aplausos e Congratulações à Formação Casulo;



PAUTA

- Projeto de Lei nº 033/2017 – Institui a “Semana Municipal da Juventude”, e dá outras providências;

•**Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:**

- Moção de Aplausos e Congratulações ao Jovem Bruno Guimarães Rodrigues;

- **Requerimento nº 065/2017** – Em caráter de urgência, iluminação da parte nova do cemitério Santa Catarina;

•**Convidar o Vereador Luciano Carneiro para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 066/2017** - Que seja disponibilizada uma área, vinculada a construção de um Posto de Coleta e Destinação Final de Embalagens de Agrotóxicos, na iminência da criação da Associação de Comerciantes de Defensivos Agrícolas do Município de Ipameri-GO.

•**Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 067/2017** - Operação Tapa Buracos na junção das Ruas VS-05 com a Rua VS-01, no Bairro Village Sul.

•**Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 068/2017** - Em caráter de urgência, a revitalização da sinalização de trânsito horizontal e vertical, bem como a melhoria da disposição da lombada (quebra-molas), na Av. Victorino Benvenhat, nas imediações da Cerâmica Boa Nova.

•**Convidar o Vereador Ricardo para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 069/2017** - Construção de uma Feira Coberta, no Distrito de Domiciano Ribeiro.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).



PAUTA

3. ORDEM DO DIA

Leitura e votação do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 002/2017**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Institui a Comenda do Mérito Legislativo “Rubens Edreira Cosac” e dá outras providências”;

Leitura e votação do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 026/2017**, de autoria do **Vereador Alan César**, que “Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município e dá outras providências

Leitura e votação do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 030/2017**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que “*Institui a “Semana Municipal do Espiritismo” dá outras providências*”;

Leitura e votação do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 032/2017**, de autoria do **Vereador Jânio Pacheco**, que “Institui no Calendário Oficial do Município de Ipameri o “Dia Municipal do Administrador Público” e dá outras providências”;

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de abril: 5, 18, 25 e 26 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



PAUTA

DIA INTERNACIONAL DA LITERATURA INFANTIL

ERA UMA VEZ...

Algumas grandes aventuras começaram assim:

Numa casinha branca, lá no sítio do Pica-pau Amarelo, mora uma velha de mais de sessenta anos. Chama-se dona Benta.

Numa toca no chão vivia um hobbit.

Marcelo vivia fazendo perguntas a todo mundo:
— Papai, por que é que a chuva cai?

Era uma vez duas meninas e dois meninos:
Susana, Lúcia, Pedro e Edmundo.

O Sr. e a Sra. Dursley, da Rua dos Alfeneiros, nº. 4, se orgulhavam de dizer que eram perfeitamente normais, muito bem, obrigado.



SenadoFederal

Para meditar

“A glória em sua mais simples versão, percebe-se naquele que, usando de humildade, consegue reconhecer e reparar seus próprios erros, pois ela não reside no fato de nunca ter errado, mas de levantar-se frente o equívoco e continuar acreditando sempre, após cada adversidade.”

(Ivan Teorilang).

03 de abril – “Dia do Desporto Comunitário”.

ATESTADO MÉDICO

A pedido do(a) interessado(a) Luciano Carneiro
procurado, na qualidade de
seu médico assistente, atesto para devidos fins, que o(a) mesmo(a), por motivo de
doença CID: (P.O. Escassez de Impulsão no),
Meioo curricular posterior
ficou (ou ficará) impossibilitado(a) de exercer suas atividades durante o dia
28/03/2017 dias, a partir de

Ipameri - GO.: 28 / 03 / 2017

Dr. Paulo Cesar de Carvalho
CRM/GO 1932
CPF: 125.192.561-04

CRM- GO.: _____



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MENSAGEM Nº.: 021/2017

IPAMERI, 30 DE MARÇO DE 2017

EXMO SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
IPAMERI – GOIÁS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Comunico a V. EXA., que nos termos do artigo 75, IV, da Lei Orgânica e artigo 66, § 1º da Constituição Federal, resolvi vetar o autógrafo de lei nº 005 de 14 de março de 2017, numeração da câmara que "Dá nova redação no art. 60 da Lei Municipal nº 2808/2011".

O veto recai no 1º artigo do referido autógrafo, que altera o art. 60 da Lei Municipal nº 2808/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores e Profissionais da Educação Pública do Município de Ipameri, estabelece o Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da educação e dá outras providências, que passaria a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 60 - Remoção é o deslocamento, por necessidade do ensino ou por permuta, do Profissional da Educação de uma para outra unidade escolar ou para unidade central da Secretaria Municipal de Educação, regido e publicado por edital".

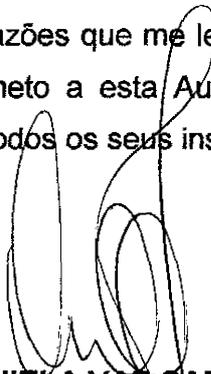
Razões do Veto:

O texto ora vetado, está destoante com a Lei Orgânica do Município, afrontando o artigo 109, vejamos:

"Art. 109 – A publicação das leis e dos atos municipais far-se-á em órgãos da imprensa local ou regional ou por afixação, na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso."

Assim, são estas as razões que me levou a vetar o autógrafo de lei em tela, por inconstitucionalidade, e que ora submeto a esta Augusta Casa, contando desde já com alto espírito público de V. Excelência e de todos os seus insígnis pares.

Cordialmente,


DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Recebi em 03/04/17
às 14:40h
Juliana Gonçalves
Assistente Legislativo



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**

VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI N°.: 005/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Eu, Prefeita Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, no uso de minhas atribuições, faço saber a todos que **VETO** Autógrafo de Lei nº.: 005/2017, de 14 de março de 2017, posto que o mesmo é destoante com a Lei Orgânica do Município, afrontando o seu artigo nº.: 109.

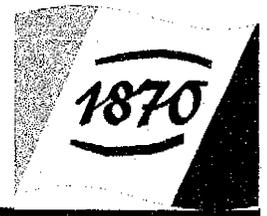
Ipameri, 30 de março de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



OFICIO GP Nº: 215/2017

IPAMERI-GO, 03 DE ABRIL DE 2017

EXMO. SR.:
JÂNIO PACHECO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

Senhor Presidente,

A par do prazer do grande prazer em cumprimentá-lo, venho por meio solicitar autorização para que o Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho, Sr. Rodrigo Alves Martinho, possa fazer uso da tribuna desta Egrégia Casa de Leis, com o objetivo de convidar todos os nobres edis e servidores desta Casa, para participarem do 1º Fórum Regional Sudeste de Fomento ao Empreendedorismo, que acontecerá no dia 07 de abril deste ano, no Pavilhão Diocesano de Eventos Monsenhor Domingos Pinto de Figueiredo.

Sem mais para o devido momento, ressalto, meus préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COSTA MAROT
VICE-PREFEITO

**1º FORUM
REGIONAL SUDESTE
DE FOMENTO AO
EMPREENDEDORISMO**

07 DE ABRIL DE 2017

**LOCAL: PAVILHÃO DIOCESANO DE EVENTOS
Mons. Domingos Pinto de Figueiredo - Ao lado da Catedral**

IPAMERI - GOIÁS



PROGRAMAÇÃO

- 07:30** **CAFÉ DA MANHA/CRENCIAMENTO**
- 08:00** **ABERTURA DO EVENTO**
PREFEITA DANIELA VAZ CARNEIRO
SUPERINTENDENTE SEBRAE GOIÁS IGOR MONTENEGRO CELESTINO OTTO
- 08:30** **DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL COM FOCO NO EMPREENDEDORISMO**
PALESTRANTE: IGOR MONTENEGRO SUPERINTENDENTE DO SEBRAE GOIÁS
- 09:30** JUCEG - JUNTA COMERCIAL DE GOIÁS - PRESIDENTE RAFAEL LOUSA
- 09:50** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - VICE PRESIDENTE DE MARKETING
- 10:10** GOIÁS FOMENTO - LINHAS DE CRÉDITO - PRESIDENTE HENRIQUE TIBURCIO
- 10:30** BANCO DO POVO - SUPERINTENDENTE DANILO VIANA RABELO
- 10:50** **INTERVALO**
- 11:00** MINISTÉRIO DO TRABALHO - SUPERINTENCIA
- 11:20** RODADA DE CONVERSA - SEBRAE GOIÁS
- 12:00** **ALMOÇO**
- 13:30** CASOS DE SUCESSO EMPREENDEDOR - "CARROSSEL MAQUINAS DE PIRULITOS"
- 14:10** CASOS DE SUCESSO - RELATO DE EXPERIÊNCIA DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS
- 15:00** **INTERVALO**
- 15:10** **CENTRAL DE NEGOCIOS COMO FORTALECIMENTO DO MERCADO REGIONAL**
PALESTRANTE: MARCIO JOSÉ MORAES MAIA
- 16:00** **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA IDEAL PARA INTEGRAÇÃO**
PALESTRANTE VICE PREFEITO DE IPAMERI - JOSÉ ROBERTO MAROT
- ENTREGA DO PLANO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI**
- 17:30** **ENCERRAMENTO**

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM024786/2017

Brasília, 15 de Março de 2017

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IPAMERI				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
QUOTA		002	10/03/2017	74.604,99

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 15/03/2017

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM020699/2017

Brasília, 06 de Março de 2017

Ilm^{o(a)} Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Programa		Ordem Bancária	
		Data Emissão	Valor em R\$
PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA.		03/03/2017	7.676,00
PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR -ENSINO FUNDAMENTAL		03/03/2017	12.859,20
PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		03/03/2017	1.427,20
PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE		03/03/2017	254,40
PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		03/03/2017	14.017,00
PNATE	001	03/03/2017	4.150,38
PNATE	001	03/03/2017	769,08
PNATE	001	03/03/2017	623,22

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE PESAR

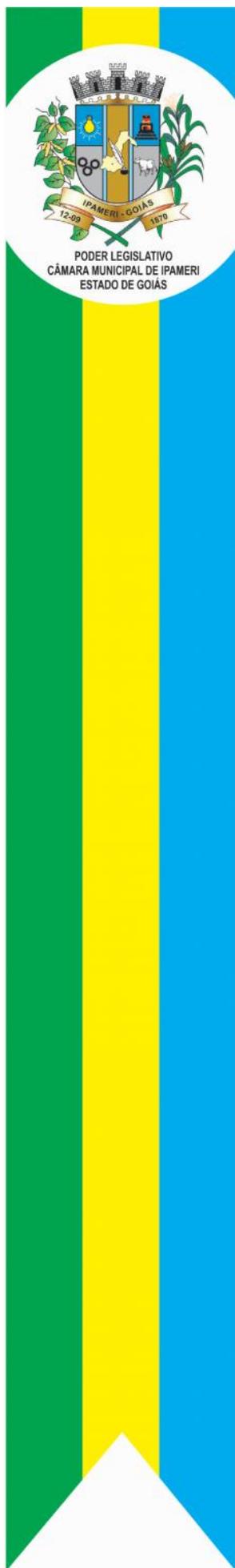
Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requerem a Vossa Excelência o registro do nosso profundo pesar pelo falecimento do jovem **MURILO DECURCIO CABRAL**.

Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, ele será guia até a morte, assim nos fala a escritura sagrada. Neste momento os familiares sofrem com o passamento deste jovem sonhador e companheiro de todos, o qual amava o mar e esportes radicais. Sua paixão era a profissão que exercia, veterinário, cuidar dos animais, além de ser defensor de sua família.

Filho de Cláudia Decurcio Cabral e Eugênio Luiz Cabral, sendo mais 3 filhos: Pedro Ivo, Bernardo e Gabriela. Seus avós maternos são Dona Maria Consuelo e Sr. Antônio Decurcio, e avós paternos Dona Joana Nunes e Sr. João Ferreira.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MURILO cursou pré escolar no Colégio Pernalonga, estudou o 2º ano na Escola Branca de Neve e concluiu o Ensino Fundamental I na Escola Mundo Mágico. O Ensino Médio foi cursado no Colégio Objetivo. Passou em 3º lugar no Vestibular para Agronomia na UEG em Ipameri, e 13º Lugar em Veterinária na UFG de Jataí, onde cursou 2 anos e transferiu para a UFG de Goiânia.

Fui vizinha deles do ano de 1994 a 2010, onde me lembro bem da infância desses jovens. A Cláudia gritando um por um, às vezes porque os perdia de vista e queria saber onde estavam. Eles brincando de bola e a mesma caía no meu quintal e eles me gritavam pra que eu pegasse a bola pra eles. Depois quando jovens, os pais os levando na Auto Escola para dar a eles a habilitação como presente de 18 anos.

Assim como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar.

Os familiares e seus amigos, com muita emoção sentem profundo pesar com o falecimento de **MURILO**, ocorrido no último dia 27 de março, do corrente ano, de forma covarde e brutal.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

A sua ida nos entristece e os seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo sentem a profunda falta que deixara com o seu partir, e nós, Vereadores da Câmara Municipal de Ipameri/GO não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os confortem.

Assim, a Câmara Municipal de Ipameri, através de seus Vereadores, com sua fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares e amigos, com muita sensibilidade e carinho, vem compartilhar com a digníssima família para que a Paz e Felicidade reinem no meio de todos, dedicando o nosso mais profundo pesar pelo falecimento do **Dr. MURILO**, como era conhecido pelo seu competente trabalho em prol dos nossos animais.

A “**Moção de Pesar**” foi aprovada por unanimidade e será encaminhada às mãos da família do **MURILO**, a quem esta Câmara expressa as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 04 dias do mês de abril de 2017.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Jânio Pacheco
Vereador

Marcelo Aparecido Godoi
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Alan César Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Alisson José Rosa
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES***

Excelentíssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações aos Coordenadores do Projeto: **“FORMAÇÃO CASULO”**.

Formação Casulo é um projeto para realizar a formação de mulheres para o desenvolvimento de produtos através de material descartado, passando pelas etapas de: criação, produção, embalagem, marca, formação de preço e fotografia de produto. De igual forma, para a realização de uma Feira local para a difusão e circulação dos produtos desenvolvidos no projeto e de outros trabalhos já realizados na cidade de Ipameri-GO.

O Projeto tem principal objetivo capacitar pessoas, principalmente mulheres, ensinando um ofício para o sustento e independência financeira. Reaproveitar materiais descartados pela própria população da cidade, confecções,



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

tapeçarias e fábricas de sapatos e bolsas da região. Valorizar a moda autoral local e incentivar a melhoria e conscientização da cadeia produtiva da moda. Fomentar o mercado de produtos locais e a economia criativa. Incentivar o surgimento e melhoria das ações culturais locais.

O Projeto foi desenvolvido nos meses de janeiro e fevereiro de 2017 com a etapa de Formação com todas as palestras e oficinas. No mês de março/2017 aconteceu a “Feira Casulando” etapa de comercialização e difusão dos produtos.

Para a realização do Projeto, contou-se com a participação de “Casulo Moda Coletiva”, incentivo do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás, com o apoio da Cerâmica Boa Nova - Associação Adelino de Carvalho e apoio institucional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na pessoa de sua Secretária Beth Costa e Prefeitura Municipal de Ipameri na pessoa da Prefeita Municipal Daniela Vaz Carneiro.

Nesta data festiva queremos aplaudir os responsáveis pelo feito, em especial à **Maiene Marques Horbylon**, Coordenadora de Produção e Idealização.

“AGRADECIMENTO ESPECIAL AOS MEUS PAIS
OLIVIANA DE ALMEIDA GUERRA MARQUES



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

HORBYLON E AMILCAR FERNANDES HORBYLON POR TODO APOIO DURANTE TODAS AS ETAPAS DO PROJETO. ÀS MINHAS AVÓS POR SEREM MINHA INSPIRAÇÃO MARGARIDA FERNANDES HORBYLON E MYRTHES DE ALMEIDA GUERRA MARQUES”.

Dê-se ciência da presente Moção a todos os envolvidos, a fim de que saibam que ficamos felizes e orgulhosos com a realização de tão valoroso projeto.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

Alisson José Rosa de Andrade
Vereador

Alan César Rodrigues
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Jânio Pacheco
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Ronni

Douglas Troncha
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 033, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Institui a “**Semana Municipal da Juventude**”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituída na semana que compreende o dia 12 de agosto – Dia Internacional da Juventude, a “**Semana Municipal da Juventude**” no âmbito do Município de Ipameri, a ser comemorado anualmente, devendo constar no calendário cívico-cultural do município de Ipameri.

Parágrafo Único – O evento comemorativo instituído no *caput* deste artigo visa integrar as ações educativas, culturais, esportivas, sociais e ambientais votadas para a juventude, desenvolvidas no município pelas organizações governamentais e não governamentais, em defesa do protagonismo juvenil.

Art. 2º – Para as atividades referidas na presente lei, o Município poderá estabelecer parcerias com órgãos públicos e privados.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SESSÕES, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

Alisson Rosa
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES***

Excelentíssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência congratulações e aplausos ao jovem **“BRUNO GUIMARÃES RODRIGUES”** pelas conquistas do cinturão e medalha pela participação do MMA-Ipameri.

BRUNO GUIMARÃES RODRIGUES é natural de Rio Verde-GO, nasceu em 22 de novembro do ano de 1990. Filho de Carlos Alberto Pereira Rodrigues e Lécia Guimarães Rodrigues, e possui uma irmã, Carla Barros Rodrigues. Moram em Ipameri GO, há aproximadamente dezessete anos, e realiza seus treinamentos há quinze anos, e tem como peculiaridade, pela Federação, ser o único aluno especial faixa preta em Taekwondo.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Para esta Casa de Leis é uma grande honra homenagear tão ilustre atleta paralímpico que frequenta Academia de Taekwondo há mais de 15 anos. **BRUNO GUIMARÃES RODRIGUES** já participou de vários campeonatos, dentre eles: Campeonato Brasileiro de Taekwondo; Campeonato Goiano de Taekwondo, foi selecionado pela federação brasileira para participar da seletiva da paralimpíadas de 2020 na categoria Faixa Preta. Recebeu a Medalha de Seletiva Goiana de paraTaekwondo e Campeonato Ponse.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeremos, que fique constado na ata desta Sessão Ordinária esta **Moção de Aplausos e Congratulações** para o jovem atleta paralímpico “**BRUNO GUIMARÃES RODRIGUES**” enviando-se cópia da presente aos seus genitores.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Jânio Pacheco
Vereador

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Ronnideber C. Luciano
Vereador Ronni

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Douglas Troncha
Vereador

Alisson Rosa
Vereador

Genivaldo M. da Silva
Vereador Geninho

Alan César Rodrigues
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Marcelo A. G. Godoi
Vereador



REQUERIMENTO Nº 065/2017

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Em caráter de urgência, iluminação da parte nova do cemitério Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, se faz devido à ausência de iluminação, gerando total desconforto, e riscos àqueles que necessitam realizar sepultamentos, no período noturno.

Assim, solicito a aprovação dos nobres edís, tendo em vista a importância da matéria, e a obrigação do poder público em oferecer condições mínimas de acessibilidade, e segurança, aos locais de uso comum dos munícipes.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



REQUERIMENTO Nº 066/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Que seja disponibilizada uma área, vinculada a construção de um Posto de Coleta e Destinação Final de Embalagens de Agrotóxicos, na iminência da criação da Associação de Comerciantes de Defensivos Agrícolas do Município de Ipameri-GO.

JUSTIFICATIVA: De acordo com a Resolução do CONAMAM – Conselho Nacional do Meio Ambiente nº 334, de 03 de abril de 2003, cabe ao Poder Público fiscalizar a coleta e a destinação final das embalagens de agrotóxicos, bem como licenciar o funcionamento das Unidades de Recebimento, além de apoiar os esforços de educação e conscientização do agricultor quanto às suas responsabilidades neste processo.

Além do mais, a nova legislação Federal disciplina a destinação final de embalagens vazias de agrotóxicos e determina as responsabilidades para o agricultor, o revendedor e para o fabricante. O não cumprimento destas responsabilidades poderá implicar em penalidades previstas na legislação específica e na lei de crimes ambientais (Lei 9.605 de 13/02/98), como multas e até pena de reclusão.

Durante vários anos, o Poder Público vem trabalhando em conjunto com a iniciativa privada num programa nacional para o destino final das embalagens, e hoje sabemos que os principais ensinamentos sobre o tema abordado têm surgido através de iniciativas da indústria e da participação voluntária de diversos segmentos da sociedade. As parcerias estabelecidas e os convênios firmados com empresas e



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

entidades permitiram a implantação de diversas centrais de recebimento de embalagens no Brasil, que hoje ajudam a reduzir o número de embalagens abandonadas na lavoura, estradas e às margens de mananciais d'água. Atualmente o Brasil já recicla de forma controlada 20% das embalagens plásticas monocamadas (PEAD) que são comercializadas.

O principal motivo para darmos a destinação final correta para as embalagens vazias dos agrotóxicos é diminuir o risco para a saúde das pessoas e de contaminação do meio ambiente.

Para tanto, a disponibilização dessa área será de grande importância para os agricultores do município de Ipameri, bem como, contribuindo para a criação da referida Associação e minimizando as responsabilidades, tanto do Poder Público, quando dos agricultores.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

Luciano Carneiro Machado

Vereador





REQUERIMENTO Nº 068/2017

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, a revitalização da sinalização de trânsito horizontal e vertical, bem como a melhoria da disposição da lombada (quebra-molas), na Av. Victorino Benvinhat, nas imediações da Cerâmica Boa Nova.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo, atender à reivindicação dos moradores e usuários, devido ao grande fluxo de veículos naquele logradouro público.

A ausência de sinalização nas imediações da Cerâmica Boa Nova está possibilitando um tráfego excessivo, expondo seus usuários ao perigo iminente.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas vão proporcionar maior fluidez e mais segurança aos motoristas, transeuntes e principalmente ao pessoal daquela colenda instituição de social.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi



REQUERIMENTO Nº 067/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** solicitar:

Operação Tapa Buracos na junção das Ruas VS-05 com a Rua VS-01, no Bairro Village Sul.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio se faz necessária tendo em vista o enorme buraco situado no início das Ruas VS-05 e VS-01, sendo estas, principal acesso ao Pelotão da Polícia Militar.

Argumento que a presença do referido buraco está ocasionando grandes transtornos aos que por lá trafegam, e podendo causar graves danos materiais e colocando em risco os transeuntes.

Assim, solicito aos nobres vereadores manifestação favorável, tendo em vista tratar-se de matéria de grande importância para o nosso município.

SALA DAS SESSÕES, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho



REQUERIMENTO Nº 069/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Construção de uma Feira Coberta, no Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A população do Distrito Domiciano Ribeiro solicita às autoridades competentes a construção de uma Feira Coberta, ou seja, um espaço destinado aos feirantes, de modo a dar ordenamento ao espaço público, com higiene e conforto aos comerciantes e usuários.

Seguramente, a obra visa garantir melhor dignidade ao trabalho dos feirantes e às pessoas que utilizam deste serviço. Sugiro a construção em uma em uma região que atenda melhor os feirantes e a comunidade em geral.

Assim, haverá comodidade e conforto aos frequentadores de um espaço socioeconômico e cultural, além de incentivar a produção da agricultura familiar e sua comercialização.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Alan César Rodrigues
Vereador